

Estado do Rio Grande do Sul - Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

Filtros	
Unidade Gestora: 2 - Prevíjui	
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024	
Somente contas com movimento	

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO	1.394.918.025,45	D	67.018.538,47	61.652.764,50	1.400.283.799,42	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	304.762.377,57	D	67.018.538,47	61.649.778,55	310.131.137,49	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-		39.555.173,99	39.555.173,99	-	
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-		39.555.173,99	39.555.173,99	-	
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	-		39.555.173,99	39.555.173,99	-	
7	1.1.1.1.1.06.00.00.00.00	97	S	CONTA ÚNICA RPPS	-		39.555.173,99	39.555.173,99	-	
10	1.1.1.1.1.06.03.00.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-		39.265.417,48	39.265.417,48	-	
3636	1.1.1.1.1.06.03.01.00.00	97	S	BB MOVIMENTO 10829-4	-		8.404.718,40	8.404.718,40	-	
8800	1.1.1.1.1.06.03.01.01.00	97	A	BB c/ Movimento Recurso Orçamentário - 10829 - 4	-		8.404.718,40	8.404.718,40	-	
3638	1.1.1.1.1.06.03.03.00.00	97	A	BANCO DO BRASIL COMPREV - RPPS - 10867 - 7	-		1.231.882,20	1.231.882,20	-	
3640	1.1.1.1.1.06.03.05.00.00	97	S	BANRISUL MOVIMENTO - RPPS	-		3.090.893,45	3.090.893,45	-	
8802	1.1.1.1.1.06.03.05.01.00	97	A	Banrisul c/ Movimento Recurso Orçamentário - 48503170 - 6	-		3.090.893,45	3.090.893,45	-	
8366	1.1.1.1.1.06.03.06.00.00	97	S	Caixa Econômica Federal- 130-3	-		23.147.054,49	23.147.054,49	-	
8804	1.1.1.1.1.06.03.06.01.00	97	A	Caixa Economica Federal c/ Movimento Recurso Orçamentário - 0060	-		23.147.054,49	23.147.054,49	-	
13242	1.1.1.1.1.06.03.07.00.00	97	A	BB EXTRAORÇAMENTÁRIA 1.017-0 - 1017 - 0	-		3.390.868,94	3.390.868,94	-	
11	1.1.1.1.1.06.04.00.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-		289.756,51	289.756,51	-	
3641	1.1.1.1.1.06.04.01.00.00	97	A	BB ADMINISTRATIVA RECURSO ORÇAMENTARIO - RPPS - 28138	-		289.756,51	289.756,51	-	
183	1.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.842.618,37	D	8.099.026,06	8.828.252,95	8.113.391,48	D
194	1.1.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.365,42	D	-	-	14.365,42	D
9203	1.1.3.2.3.00.00.00.00.00	-	S	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	14.365,42	D	-	-	14.365,42	D
9212	1.1.3.2.3.99.00.00.00.00	97	A	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.365,42	D	-	-	14.365,42	D
225	1.1.3.6.0.00.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	8.828.252,95	D	8.099.026,06	8.828.252,95	8.099.026,06	D
226	1.1.3.6.1.00.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO -	1.419.234,56	D	1.417.659,60	1.419.234,56	1.417.659,60	D
227	1.1.3.6.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	1.419.234,56	D	1.417.659,60	1.419.234,56	1.417.659,60	D
9224	1.1.3.6.1.01.01.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENT	1.419.234,56	D	1.417.659,60	1.419.234,56	1.417.659,60	D
9767	1.1.3.6.1.01.01.01.00.00	-	A	Contribuição do Servidor a Receber	1.419.234,56	D	1.417.659,60	1.419.234,56	1.417.659,60	D
9227	1.1.3.6.2.00.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - I	6.293.810,46	D	6.286.552,79	6.293.810,46	6.286.552,79	D
9228	1.1.3.6.2.01.00.00.00.00	97	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	6.077.137,29	D	6.070.131,63	6.077.137,29	6.070.131,63	D
9229	1.1.3.6.2.01.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO E	6.077.137,29	D	6.070.131,63	6.077.137,29	6.070.131,63	D
9235	1.1.3.6.2.99.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	216.673,17	D	216.421,16	216.673,17	216.421,16	D
11563	1.1.3.6.2.99.99.00.00.00	-	A	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	216.673,17	D	216.421,16	216.673,17	216.421,16	D
9238	1.1.3.6.3.00.00.00.00.00	-	S	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO -	1.111.601,08	D	346.206,68	1.111.601,08	346.206,68	D
9241	1.1.3.6.3.03.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁR	1.111.601,08	D	346.206,68	1.111.601,08	346.206,68	D

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

9242	1.1.3.6.3.03.01.00.00.00	97	A	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	1.111.601,08	D	346.206,68	1.111.601,08	346.206,68	D
<b>9247</b>	<b>1.1.3.6.4.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - I</b>	-		<b>44.989,83</b>	-	<b>44.989,83</b>	D
<b>9250</b>	<b>1.1.3.6.4.03.00.00.00.00</b>	-	S	<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁR</b>	-		<b>44.989,83</b>	-	<b>44.989,83</b>	D
9251	1.1.3.6.4.03.01.00.00.00	97	A	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	-		44.989,83	-	44.989,83	D
<b>9256</b>	<b>1.1.3.6.5.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - I</b>	<b>3.606,85</b>	D	<b>3.617,16</b>	<b>3.606,85</b>	<b>3.617,16</b>	D
<b>9257</b>	<b>1.1.3.6.5.01.00.00.00.00</b>	97	S	<b>CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER</b>	<b>3.328,67</b>	D	<b>3.328,67</b>	<b>3.328,67</b>	<b>3.328,67</b>	D
9814	1.1.3.6.5.01.01.00.00.00	97	A	Contribuição Patronal a Receber - Cedidos	3.328,67	D	3.328,67	3.328,67	3.328,67	D
<b>9259</b>	<b>1.1.3.6.5.03.00.00.00.00</b>	-	S	<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁR</b>	<b>278,18</b>	D	<b>288,49</b>	<b>278,18</b>	<b>288,49</b>	D
9260	1.1.3.6.5.03.01.00.00.00	97	A	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	278,18	D	288,49	278,18	288,49	D
<b>254</b>	<b>1.1.4.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA</b>	<b>295.901.525,69</b>	D	<b>19.364.338,42</b>	<b>13.265.428,77</b>	<b>302.000.435,34</b>	D
<b>12459</b>	<b>1.1.4.4.0.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PR</b>	<b>295.901.525,69</b>	D	<b>19.364.338,42</b>	<b>13.265.428,77</b>	<b>302.000.435,34</b>	D
<b>12460</b>	<b>1.1.4.4.1.00.00.00.00.00</b>	-	S	<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PR</b>	<b>295.901.525,69</b>	D	<b>19.364.338,42</b>	<b>13.265.428,77</b>	<b>302.000.435,34</b>	D
<b>12461</b>	<b>1.1.4.4.1.01.00.00.00.00</b>	-	S	<b>APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO</b>	<b>280.535.562,11</b>	D	<b>19.103.906,34</b>	<b>13.257.665,63</b>	<b>286.381.802,82</b>	D
<b>12463</b>	<b>1.1.4.4.1.01.02.00.00.00</b>	97	S	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE</b>	<b>267.489.690,49</b>	D	<b>15.794.682,15</b>	<b>10.495.611,70</b>	<b>272.788.760,94</b>	D
13054	1.1.4.4.1.01.02.01.00.00	97	A	CEF FI 2024 I TP RF - 00600000130 - 3	12.274.380,76	D	89.036,73	342.694,62	12.020.722,87	D
13055	1.1.4.4.1.01.02.02.00.00	97	A	CEF FI 2024 IV TP RF - 00600000130 - 3	1.279.143,83	D	9.300,61	35.710,45	1.252.733,99	D
13056	1.1.4.4.1.01.02.03.00.00	97	A	CEF BRASIL IDKA 2A TP RF LP - 00600000130 - 3	6.098.314,48	D	26.773,31	-	6.125.087,79	D
13057	1.1.4.4.1.01.02.04.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP X FI - 10867 - 7	2.090.725,17	D	15.105,50	59.284,82	2.046.545,85	D
13058	1.1.4.4.1.01.02.05.00.00	97	A	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF - 00600000130 - 3	325.436,44	D	2.415,41	-	327.851,85	D
13060	1.1.4.4.1.01.02.07.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP - 10867 - 7	526.499,49	D	3.900,75	-	530.400,24	D
13061	1.1.4.4.1.01.02.08.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TP - 10829 - 4	2.932.327,76	D	21.100,52	119.672,38	2.833.755,90	D
13062	1.1.4.4.1.01.02.09.00.00	97	A	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF - 00600000130 - 3	19.952.676,02	D	5.816.301,65	-	25.768.977,67	D
13264	1.1.4.4.1.01.02.14.00.00	97	A	CEF FI DISPONIBILIDADES LP - 00600000130 - 3	5.846,74	D	4.713.496,53	4.711.619,27	7.724,00	D
13545	1.1.4.4.1.01.02.15.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI - 10829 - 4	37.225.046,58	D	214.276,55	5.126,24	37.434.196,89	D
13553	1.1.4.4.1.01.02.16.00.00	97	A	BANRISUL FOCO IMA-B F RF LP - 48503170 - 6	13.195.141,16	D	67.402,46	-	13.262.543,62	D
13556	1.1.4.4.1.01.02.17.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI - 10867 - 7	10.663.596,58	D	1.211.541,14	-	11.875.137,72	D
13557	1.1.4.4.1.01.02.18.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI - 1017 - 0	3.556.717,53	D	20.474,40	-	3.577.191,93	D
13559	1.1.4.4.1.01.02.19.00.00	97	A	CAIXA FI BRASIL IRF M TP RF LP - 00600000130 - 3	24.727.140,46	D	286.342,81	3.887.716,82	21.125.766,45	D
13560	1.1.4.4.1.01.02.20.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FI	16.155.791,73	D	124.960,45	-	16.280.752,18	D
13561	1.1.4.4.1.01.02.21.00.00	97	A	CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP - 00600000130 - 3	62.396.053,84	D	811.600,23	-	63.207.654,07	D
13562	1.1.4.4.1.01.02.22.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC R	49.588.491,51	D	383.552,84	-	49.972.044,35	D
13564	1.1.4.4.1.01.02.23.00.00	97	A	BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF CP - 48503170 - 6	7.620,86	D	1.330.402,20	1.333.787,10	4.235,96	D
13584	1.1.4.4.1.01.02.24.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B - 10.829-4 - 10829 - 4	4.488.739,55	D	646.698,06	-	5.135.437,61	D
<b>12466</b>	<b>1.1.4.4.1.01.05.00.00.00</b>	97	S	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA</b>	<b>4.595.979,39</b>	D	<b>3.250.375,88</b>	<b>2.762.053,93</b>	<b>5.084.301,34</b>	D
13065	1.1.4.4.1.01.05.01.00.00	97	A	BANRISUL ABSOLUTO FI - 48503170 - 6	1.153.760,24	D	9.276,30	-	1.163.036,54	D
13066	1.1.4.4.1.01.05.02.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL RPPS - 10829 - 4	4.022,76	D	1.584.526,51	126,24	1.588.423,03	D
13067	1.1.4.4.1.01.05.03.00.00	97	A	CEF FI DI LP - 00600000130 - 3	1.489.643,23	D	12.285,43	-	1.501.928,66	D
13069	1.1.4.4.1.01.05.04.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO - 10829 - 4	11.183,25	D	1.574.809,25	1.576.476,21	9.516,29	D
13070	1.1.4.4.1.01.05.05.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO - 10867 - 7	8.417,56	D	60.187,94	60.000,00	8.605,50	D
13243	1.1.4.4.1.01.05.08.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL RPPS - 10.867-7 - 10867 - 7	439.190,39	D	3.527,22	-	442.717,61	D
13244	1.1.4.4.1.01.05.09.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL RPPS - 1.017-0 - 1017 - 0	1.484.595,59	D	5.725,64	1.125.451,48	364.869,75	D

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

13597	1.1.4.4.1.01.05.10.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF - 1.017-0 - 1017 - 0	5.166,37	D	37,59	-	5.203,96	D
<b>12469</b>	<b>1.1.4.4.1.01.08.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFIXO "CR</b>	<b>8.449.892,23</b>	<b>D</b>	<b>58.848,31</b>	<b>-</b>	<b>8.508.740,54</b>	<b>D</b>
13072	1.1.4.4.1.01.08.01.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF CREDITO PRIVADO IPCA III - 10829 - 4	8.449.892,23	D	58.848,31	-	8.508.740,54	D
<b>12471</b>	<b>1.1.4.4.1.02.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - P</b>	<b>1.357.898,78</b>	<b>D</b>	<b>24.400,25</b>	<b>-</b>	<b>1.382.299,03</b>	<b>D</b>
<b>12472</b>	<b>1.1.4.4.1.02.01.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES</b>	<b>1.357.898,78</b>	<b>D</b>	<b>24.400,25</b>	<b>-</b>	<b>1.382.299,03</b>	<b>D</b>
13263	1.1.4.4.1.02.01.02.00.00	97	A	CEF FIC AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS - 006000003	1.357.898,78	D	24.400,25	-	1.382.299,03	D
<b>12478</b>	<b>1.1.4.4.1.04.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS</b>	<b>8.628.653,19</b>	<b>D</b>	<b>58.972,22</b>	<b>-</b>	<b>8.687.625,41</b>	<b>D</b>
<b>12479</b>	<b>1.1.4.4.1.04.01.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>	<b>8.628.653,19</b>	<b>D</b>	<b>58.972,22</b>	<b>-</b>	<b>8.687.625,41</b>	<b>D</b>
13261	1.1.4.4.1.04.01.03.00.00	97	A	CEF JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP - 00600000130 - 3	8.628.653,19	D	58.972,22	-	8.687.625,41	D
<b>12483</b>	<b>1.1.4.4.1.06.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS - PLANO EM CAPI</b>	<b>737.943,26</b>	<b>D</b>	<b>34.606,72</b>	<b>-</b>	<b>772.549,98</b>	<b>D</b>
13077	1.1.4.4.1.06.01.00.00.00	97	A	BANRISUL AÇÕES ORDINÁRIAS - 48503170 - 6	459.800,06	D	20.197,12	-	479.997,18	D
13078	1.1.4.4.1.06.02.00.00.00	97	A	BANRISUL AÇÕES PREFERENCIAIS - 48503170 - 6	278.143,20	D	14.409,60	-	292.552,80	D
<b>12509</b>	<b>1.1.4.4.1.30.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>4.641.468,35</b>	<b>D</b>	<b>142.452,89</b>	<b>7.763,14</b>	<b>4.776.158,10</b>	<b>D</b>
13079	1.1.4.4.1.30.01.00.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO PERFIL RPPS - 28139 - 5	1.839.871,48	D	126.325,37	7.763,14	1.958.433,71	D
13558	1.1.4.4.1.30.02.00.00.00	97	A	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC FI - 28139 - 5	2.801.596,87	D	16.127,52	-	2.817.724,39	D
<b>290</b>	<b>1.1.5.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>17.281,86</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>71,19</b>	<b>17.210,67</b>	<b>D</b>
<b>308</b>	<b>1.1.5.6.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>17.281,86</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>71,19</b>	<b>17.210,67</b>	<b>D</b>
<b>309</b>	<b>1.1.5.6.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>17.281,86</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>71,19</b>	<b>17.210,67</b>	<b>D</b>
<b>8334</b>	<b>1.1.5.6.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>17.281,86</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>71,19</b>	<b>17.210,67</b>	<b>D</b>
4425	1.1.5.6.1.01.02.00.00.00	-	A	MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXARIFADO - PREVIJUI	17.281,86	D	-	71,19	17.210,67	D
<b>345</b>	<b>1.1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD</b>	<b>951,65</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>851,65</b>	<b>100,00</b>	<b>D</b>
<b>350</b>	<b>1.1.9.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR</b>	<b>951,65</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>851,65</b>	<b>100,00</b>	<b>D</b>
<b>351</b>	<b>1.1.9.3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>951,65</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>851,65</b>	<b>100,00</b>	<b>D</b>
4437	1.1.9.3.1.01.00.00.00.00	-	A	ASSINATURA E ANUIDADES A APROPRIAR	951,65	D	-	851,65	100,00	D
<b>362</b>	<b>1.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.090.155.647,88</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>2.985,95</b>	<b>1.090.152.661,93</b>	<b>D</b>
<b>363</b>	<b>1.2.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.089.770.936,09</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.089.770.936,09</b>	<b>D</b>
<b>364</b>	<b>1.2.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>1.056.708.744,17</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.056.708.744,17</b>	<b>D</b>
<b>411</b>	<b>1.2.1.1.2.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>1.056.708.744,17</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.056.708.744,17</b>	<b>D</b>
<b>13506</b>	<b>1.2.1.1.2.08.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUND</b>	<b>1.056.708.744,17</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.056.708.744,17</b>	<b>D</b>
13508	1.2.1.1.2.08.02.00.00.00	-	A	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR F	1.056.708.744,17	D	-	-	1.056.708.744,17	D
<b>519</b>	<b>1.2.1.3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>
<b>520</b>	<b>1.2.1.3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>
<b>11583</b>	<b>1.2.1.3.1.08.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>APLICAÇÕES DO RPPS EM TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>
<b>11584</b>	<b>1.2.1.3.1.08.01.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.062.191,92</b>	<b>D</b>
13586	1.2.1.3.1.08.01.01.00.00	97	A	NTN-B VCTO 15/08/2026	20.503.996,50	D	-	-	20.503.996,50	D
13587	1.2.1.3.1.08.01.02.00.00	97	A	NTN-B VCTO 15/03/2035	12.558.195,42	D	-	-	12.558.195,42	D
<b>622</b>	<b>1.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>384.711,79</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>2.985,95</b>	<b>381.725,84</b>	<b>D</b>
<b>623</b>	<b>1.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>144.941,48</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.941,48</b>	<b>D</b>
<b>624</b>	<b>1.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>144.941,48</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.941,48</b>	<b>D</b>
<b>625</b>	<b>1.2.3.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>12.619,20</b>	<b>D</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.619,20</b>	<b>D</b>
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.676,71	D	-	-	3.676,71	D

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

630	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	348,16	D	-	-	348,16	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	8.594,33	D	-	-	8.594,33	D
<b>644</b>	<b>1.2.3.1.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>	<b>64.562,54</b>	<b>D</b>	-	-	<b>64.562,54</b>	<b>D</b>
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	64.562,54	D	-	-	64.562,54	D
<b>647</b>	<b>1.2.3.1.1.03.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>67.759,74</b>	<b>D</b>	-	-	<b>67.759,74</b>	<b>D</b>
648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	-	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	12.281,27	D	-	-	12.281,27	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.564,04	D	-	-	1.564,04	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	-	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	53.274,58	D	-	-	53.274,58	D
651	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	-	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	639,85	D	-	-	639,85	D
<b>675</b>	<b>1.2.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>358.082,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>358.082,00</b>	<b>D</b>
<b>676</b>	<b>1.2.3.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>358.082,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>358.082,00</b>	<b>D</b>
<b>6021</b>	<b>1.2.3.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>358.082,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>358.082,00</b>	<b>D</b>
6023	1.2.3.2.1.01.02.00.00.00	-	A	IMÓVEIS COMERCIAIS	358.082,00	D	-	-	358.082,00	D
<b>726</b>	<b>1.2.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>118.311,69</b>	<b>C</b>	-	<b>2.985,95</b>	<b>121.297,64</b>	<b>C</b>
<b>727</b>	<b>1.2.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>118.311,69</b>	<b>C</b>	-	<b>2.985,95</b>	<b>121.297,64</b>	<b>C</b>
<b>728</b>	<b>1.2.3.8.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>65.763,06</b>	<b>C</b>	-	<b>1.643,14</b>	<b>67.406,20</b>	<b>C</b>
4984	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	4.653,94	C	-	118,93	4.772,87	C
4985	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	37.995,23	C	-	889,83	38.885,06	C
4986	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.113,89	C	-	634,38	23.748,27	C
<b>729</b>	<b>1.2.3.8.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>52.548,63</b>	<b>C</b>	-	<b>1.342,81</b>	<b>53.891,44</b>	<b>C</b>
5011	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	52.548,63	C	-	1.342,81	53.891,44	C
<b>755</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.391.493.930,36</b>	<b>C</b>	<b>7.204.137,67</b>	<b>7.684.652,23</b>	<b>1.391.974.444,92</b>	<b>C</b>
<b>756</b>	<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.013.560,28</b>	<b>C</b>	<b>7.204.137,67</b>	<b>7.684.652,23</b>	<b>2.494.074,84</b>	<b>C</b>
<b>757</b>	<b>2.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN</b>	<b>501.401,44</b>	<b>C</b>	<b>5.556.816,55</b>	<b>6.055.884,02</b>	<b>1.000.468,91</b>	<b>C</b>
<b>758</b>	<b>2.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>473.742,56</b>	<b>C</b>	<b>84.192,41</b>	<b>542.756,30</b>	<b>932.306,45</b>	<b>C</b>
<b>759</b>	<b>2.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>473.742,56</b>	<b>C</b>	<b>84.192,41</b>	<b>542.756,30</b>	<b>932.306,45</b>	<b>C</b>
<b>760</b>	<b>2.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>473.742,56</b>	<b>C</b>	<b>84.192,41</b>	<b>542.756,30</b>	<b>932.306,45</b>	<b>C</b>
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	97	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-		82.193,35	82.193,35	-	
762	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	97	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	458.144,80	C	1.999,06	459.089,45	915.235,19	C
763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	97	A	FÉRIAS	15.597,76	C	-	1.473,50	17.071,26	C
<b>783</b>	<b>2.1.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>27.658,88</b>	<b>C</b>	<b>5.443.448,72</b>	<b>5.483.952,30</b>	<b>68.162,46</b>	<b>C</b>
<b>784</b>	<b>2.1.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>C</b>	<b>5.415.789,84</b>	<b>5.415.789,84</b>	<b>-</b>	<b>C</b>
785	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00	97	A	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-		5.415.789,84	5.415.789,84	-	
<b>792</b>	<b>2.1.1.2.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>21.284,80</b>	<b>C</b>	<b>21.284,80</b>	<b>47.393,99</b>	<b>47.393,99</b>	<b>C</b>
<b>9310</b>	<b>2.1.1.2.3.05.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>21.284,80</b>	<b>C</b>	<b>21.284,80</b>	<b>47.393,99</b>	<b>47.393,99</b>	<b>C</b>
9311	2.1.1.2.3.05.01.00.00.00	97	A	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	21.198,26	C	21.198,26	47.304,25	47.304,25	C
9312	2.1.1.2.3.05.02.00.00.00	97	A	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DA UNIÃO	86,54	C	86,54	89,74	89,74	C
<b>793</b>	<b>2.1.1.2.4.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - EST</b>	<b>4.383,38</b>	<b>C</b>	<b>4.383,38</b>	<b>18.703,92</b>	<b>18.703,92</b>	<b>C</b>
<b>9313</b>	<b>2.1.1.2.4.05.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>4.383,38</b>	<b>C</b>	<b>4.383,38</b>	<b>18.703,92</b>	<b>18.703,92</b>	<b>C</b>
9314	2.1.1.2.4.05.01.00.00.00	97	A	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RPPS DE ESTADO	4.383,38	C	4.383,38	18.703,92	18.703,92	C
<b>794</b>	<b>2.1.1.2.5.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO</b>	<b>1.990,70</b>	<b>C</b>	<b>1.990,70</b>	<b>2.064,55</b>	<b>2.064,55</b>	<b>C</b>

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

9316	2.1.1.2.5.05.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁR	1.990,70	C	1.990,70	2.064,55	2.064,55	C
9317	2.1.1.2.5.05.01.00.00.00	97	A	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RPPS DE MUNICÍPIO	1.990,70	C	1.990,70	2.064,55	2.064,55	C
799	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-		29.175,42	29.175,42	-	
815	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-		29.175,42	29.175,42	-	
9329	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-		29.175,42	29.175,42	-	
996	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.524,51	C	14.835,72	14.952,92	13.641,71	C
997	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO P	13.524,51	C	14.835,72	14.952,92	13.641,71	C
998	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO P	13.524,51	C	14.835,72	14.952,92	13.641,71	C
999	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	13.524,51	C	14.835,72	14.952,92	13.641,71	C
4793	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	97	S	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	13.524,51	C	14.835,72	14.952,92	13.641,71	C
7853	2.1.3.1.1.01.01.02.00.00	97	A	Prestadores de Serviços	13.524,51	C	14.835,72	14.952,92	13.641,71	C
1036	2.1.4.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.167,60	C	1.167,60	821,93	821,93	C
1037	2.1.4.1.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	1.167,60	C	1.167,60	821,93	821,93	C
1038	2.1.4.1.1.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONS	1.167,60	C	1.167,60	821,93	821,93	C
1041	2.1.4.1.1.11.00.00.00.00	97	S	PIS/PASEP A RECOLHER	1.167,60	C	1.167,60	821,93	821,93	C
8282	2.1.4.1.1.11.05.00.00.00	97	A	PASEP DO EXERCICIO	1.167,60	C	1.167,60	821,93	821,93	C
1098	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.497.466,73	C	1.631.317,80	1.612.993,36	1.479.142,29	C
1109	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	1.497.466,73	C	1.630.164,78	1.611.840,34	1.479.142,29	C
1110	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	571.665,47	C	577.339,77	577.240,76	571.566,46	C
1111	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	571.665,47	C	577.339,77	577.240,76	571.566,46	C
6200	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	97	S	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-		5.674,30	5.674,30	-	
8215	2.1.8.8.1.01.10.01.00.00	97	A	PENSAO ALIMENTICIA A PG	-		5.674,30	5.674,30	-	
1125	2.1.8.8.1.01.14.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	59.467,81	C	59.467,81	60.948,65	60.948,65	C
8274	2.1.8.8.1.01.14.03.00.00	97	S	Seguros - PREVIJUI	59.467,81	C	59.467,81	60.948,65	60.948,65	C
8275	2.1.8.8.1.01.14.03.01.00	97	A	Cia União de Seguros	42.213,16	C	42.213,16	43.694,00	43.694,00	C
8276	2.1.8.8.1.01.14.03.02.00	97	A	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	1.657,12	C	1.657,12	1.657,12	1.657,12	C
8277	2.1.8.8.1.01.14.03.03.00	97	A	Cia de Seguros Previdencia do Sul	2.136,40	C	2.136,40	2.136,40	2.136,40	C
8278	2.1.8.8.1.01.14.03.04.00	97	A	Cia Novo Hamburgo de Seguros	13.461,13	C	13.461,13	13.461,13	13.461,13	C
1126	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	439.837,66	C	439.837,66	439.086,19	439.086,19	C
8220	2.1.8.8.1.01.15.05.00.00	97	A	BB EMPRESTIMOS	15.485,95	C	15.485,95	14.957,02	14.957,02	C
8221	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	97	A	CEF EMPRESTIMOS	163.902,45	C	163.902,45	164.511,32	164.511,32	C
8222	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	97	A	BERGS EMPRESTIMOS	213.787,10	C	213.787,10	212.955,69	212.955,69	C
12329	2.1.8.8.1.01.15.10.00.00	97	A	SICREDI EMPRESTIMOS PREVIJUI	46.662,16	C	46.662,16	46.662,16	46.662,16	C
1135	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	97	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	72.360,00	C	72.360,00	71.531,62	71.531,62	C
4574	2.1.8.8.1.01.99.01.00.00	97	A	AFMI	777,00	C	777,00	777,00	777,00	C
4575	2.1.8.8.1.01.99.02.00.00	97	A	APMI	21.150,04	C	21.150,04	20.007,63	20.007,63	C
4576	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00	97	A	AFDEMEI	12.521,58	C	12.521,58	12.786,51	12.786,51	C
4578	2.1.8.8.1.01.99.05.00.00	97	A	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE IJUÍ	37.911,38	C	37.911,38	37.960,48	37.960,48	C
8933	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	925.801,26	C	1.052.825,01	1.034.599,58	907.575,83	C
10493	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	925.801,26	C	1.052.825,01	1.034.599,58	907.575,83	C
10494	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	97	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-		127.023,75	127.023,75	-	

Estado do Rio Grande do Sul - Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.ljuj-Pr2024

13151	2.1.8.8.2.01.01.04.00.00	97	S	RETENÇÕES RPPS- PREVIJUI	-		127.023,75	127.023,75	-	
13152	2.1.8.8.2.01.01.04.01.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO ATIVOS PREVIJUI	-		7.032,64	7.032,64	-	
13153	2.1.8.8.2.01.01.04.02.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO INATIVOS EXECUTIVO	-		76.191,98	76.191,98	-	
13154	2.1.8.8.2.01.01.04.03.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO INATIVOS CAMARA	-		15.893,97	15.893,97	-	
13155	2.1.8.8.2.01.01.04.04.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO INATIVOS DEMEI	-		6.934,58	6.934,58	-	
13156	2.1.8.8.2.01.01.04.05.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS EXECUTIVO	-		14.283,42	14.283,42	-	
13157	2.1.8.8.2.01.01.04.06.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS CAMARA	-		5.890,62	5.890,62	-	
13158	2.1.8.8.2.01.01.04.07.00	97	A	RETENCOES CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS DEMEI	-		796,54	796,54	-	
12558	2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	97	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	565.091,19	C	565.091,19	545.543,47	545.543,47	C
13147	2.1.8.8.2.01.04.04.00.00	97	S	PREVIJUI - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO FONTE-IRRF	565.091,19	C	565.091,19	545.543,47	545.543,47	C
13148	2.1.8.8.2.01.04.04.01.00	97	A	PREVIJUI - RETENÇÃO IRRF S RENDIM TRAB SERVIDORES ATI	10.724,18	C	10.724,18	10.658,86	10.658,86	C
13149	2.1.8.8.2.01.04.04.02.00	97	A	PREVIJUI - RETENÇÃO IRRF S/ RENDIM SERVIDORES INATIVOS	553.785,45	C	553.785,45	534.310,17	534.310,17	C
13150	2.1.8.8.2.01.04.04.03.00	97	A	PREVIJUI - IRRF A REPASSAR	581,56	C	581,56	574,44	574,44	C
12563	2.1.8.8.2.01.12.00.00.00	97	S	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	360.710,07	C	360.710,07	362.032,36	362.032,36	C
13159	2.1.8.8.2.01.12.03.00.00	97	A	FASSEMI PREVIJUI	360.710,07	C	360.710,07	362.032,36	362.032,36	C
1155	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	97	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-		1.153,02	1.153,02	-	
1156	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	97	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-		1.153,02	1.153,02	-	
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	97	A	DIÁRIAS A PAGAR	-		1.153,02	1.153,02	-	
1219	2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.386.167.648,89	C	-	-	1.386.167.648,89	C
1345	2.2.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.386.167.648,89	C	-	-	1.386.167.648,89	C
1350	2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	-	S	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.386.167.648,89	C	-	-	1.386.167.648,89	C
1351	2.2.7.2.1.00.00.00.00.00	-	S	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.386.167.648,89	C	-	-	1.386.167.648,89	C
1367	2.2.7.2.1.03.00.00.00.00	-	S	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	600.822.155,15	C	-	-	600.822.155,15	C
1368	2.2.7.2.1.03.01.00.00.00	-	A	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	654.746.107,51	C	-	-	654.746.107,51	C
1370	2.2.7.2.1.03.03.00.00.00	-	A	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	14.639.185,91	D	-	-	14.639.185,91	D
1372	2.2.7.2.1.03.05.00.00.00	-	A	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	39.284.766,45	D	-	-	39.284.766,45	D
1374	2.2.7.2.1.04.00.00.00.00	-	S	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	785.345.493,74	C	-	-	785.345.493,74	C
1375	2.2.7.2.1.04.01.00.00.00	-	A	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDIDOS	1.123.295.272,30	C	-	-	1.123.295.272,30	C
1376	2.2.7.2.1.04.02.00.00.00	-	A	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	139.633.305,29	D	-	-	139.633.305,29	D
1377	2.2.7.2.1.04.03.00.00.00	-	A	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	139.633.305,29	D	-	-	139.633.305,29	D
1378	2.2.7.2.1.04.04.00.00.00	-	A	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	58.683.167,98	D	-	-	58.683.167,98	D
1434	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.312.721,19	C	-	-	3.312.721,19	C
1564	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	3.312.721,19	C	-	-	3.312.721,19	C
1565	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.312.721,19	C	-	-	3.312.721,19	C
1566	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	506.339.687,00	D	-	-	506.339.687,00	D
1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	506.339.687,00	D	-	-	506.339.687,00	D
1571	2.3.7.1.2.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	505.327.898,08	C	-	-	505.327.898,08	C
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.327.898,08	C	-	-	505.327.898,08	C
1576	2.3.7.1.3.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	4.377.569,22	C	-	-	4.377.569,22	C
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.377.569,22	C	-	-	4.377.569,22	C
1581	2.3.7.1.4.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - EST	152.464,52	D	-	-	152.464,52	D

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

1583	2.3.7.1.4.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	152.464,52	D	-	-	152.464,52	D
1586	2.3.7.1.5.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNI	99.405,41	C	-	-	99.405,41	C
1588	2.3.7.1.5.02.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.405,41	C	-	-	99.405,41	C
5026	2.3.7.1.5.02.01.00.00.00	-	A	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	99.405,41	C	-	-	99.405,41	C
1640	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.022.316,83	D	6.075.721,15	-	12.098.037,98	D
1641	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL E ENCARGOS	583.721,21	D	570.932,19	-	1.154.653,40	D
1642	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	549.914,50	D	537.125,48	-	1.087.039,98	D
1643	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	549.914,50	D	537.125,48	-	1.087.039,98	D
1644	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	549.914,50	D	537.125,48	-	1.087.039,98	D
1645	3.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	549.914,50	D	537.125,48	-	1.087.039,98	D
6277	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	34.496,29	D	34.496,29	-	68.992,58	D
6290	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	29.760,17	D	29.760,17	-	59.520,34	D
6292	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	10.192,83	D	10.192,83	-	20.385,66	D
6296	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	455.713,51	D	455.658,63	-	911.372,14	D
6297	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	12.751,16	D	-	-	12.751,16	D
6298	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.456,48	D	1.473,50	-	2.929,98	D
6310	3.1.1.1.1.01.99.00.00.00	-	A	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.544,06	D	5.544,06	-	11.088,12	D
1656	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	31.606,71	D	31.606,71	-	63.213,42	D
1657	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	31.606,71	D	31.606,71	-	63.213,42	D
1658	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	31.606,71	D	31.606,71	-	63.213,42	D
1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	7.702,42	D	7.702,42	-	15.404,84	D
1662	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	23.904,29	D	23.904,29	-	47.808,58	D
1692	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.200,00	D	2.200,00	-	4.400,00	D
1693	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	2.200,00	D	2.200,00	-	4.400,00	D
1694	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.200,00	D	2.200,00	-	4.400,00	D
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.200,00	D	2.200,00	-	4.400,00	D
1729	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.416.128,86	D	5.415.789,84	-	10.831.918,70	D
1730	3.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.517.816,95	D	4.508.221,40	-	9.026.038,35	D
1731	3.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS - RPPS	4.517.816,95	D	4.508.221,40	-	9.026.038,35	D
1732	3.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	4.517.816,95	D	4.508.221,40	-	9.026.038,35	D
1733	3.2.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	4.517.816,95	D	4.508.221,40	-	9.026.038,35	D
8677	3.2.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.140.090,15	D	2.140.090,15	-	4.280.180,30	D
8678	3.2.1.1.1.01.02.00.00.00	-	A	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	12.969,33	D	12.969,33	-	25.938,66	D
8679	3.2.1.1.1.01.03.00.00.00	-	A	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	114.843,04	D	114.843,04	-	229.686,08	D
8683	3.2.1.1.1.01.07.00.00.00	-	A	APOSENTADORIAS PROFESSOR	2.249.914,43	D	2.240.318,88	-	4.490.233,31	D
1742	3.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PENSÕES	898.311,91	D	907.568,44	-	1.805.880,35	D
1743	3.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PENSÕES - RPPS	898.311,91	D	907.568,44	-	1.805.880,35	D
1744	3.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	898.311,91	D	907.568,44	-	1.805.880,35	D
1745	3.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	A	PROVENTOS DE PENSÕES	898.311,91	D	907.568,44	-	1.805.880,35	D
1794	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.299,16	D	20.014,73	-	41.313,89	D
1795	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	485,27	D	71,19	-	556,46	D

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

1796	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	485,27	D	71,19	-	556,46	D
1797	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	485,27	D	71,19	-	556,46	D
1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	294,72	D	54,40	-	349,12	D
1819	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	190,55	D	16,79	-	207,34	D
1858	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	17.827,94	D	16.957,59	-	34.785,53	D
1859	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS	1.035,37	D	612,77	-	1.648,14	D
1860	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.035,37	D	612,77	-	1.648,14	D
8348	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.035,37	D	612,77	-	1.648,14	D
1861	3.3.2.1.1.01.03.00.00.00	-	A	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.035,37	D	612,77	-	1.648,14	D
1909	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.792,57	D	16.344,82	-	33.137,39	D
1910	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	16.792,57	D	16.344,82	-	33.137,39	D
1911	3.3.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	4.950,60	D	5.015,43	-	9.966,03	D
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	COMUNICAÇÃO	281,32	D	262,29	-	543,61	D
1917	3.3.2.3.1.07.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE APOIO	300,00	D	300,00	-	600,00	D
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E O	908,09	D	613,94	-	1.522,03	D
1920	3.3.2.3.1.10.00.00.00.00	-	A	LOCAÇÕES	253,36	D	-	-	253,36	D
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.882,08	D	7.882,08	-	15.764,16	D
1924	3.3.2.3.1.14.00.00.00.00	-	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	50,00	D	50,00	-	100,00	D
1925	3.3.2.3.1.17.00.00.00.00	-	A	COMISSÕES E CORRETAGENS	127,44	D	126,24	-	253,68	D
1926	3.3.2.3.1.18.00.00.00.00	-	A	CONDOMÍNIOS	909,68	D	1.079,59	-	1.989,27	D
1937	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	-	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	690,00	D	475,00	-	1.165,00	D
1955	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	-	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-		540,25	-	540,25	D
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	440,00	D	-	-	440,00	D
1959	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.985,95	D	2.985,95	-	5.971,90	D
1960	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO	2.985,95	D	2.985,95	-	5.971,90	D
1961	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.985,95	D	2.985,95	-	5.971,90	D
1962	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	2.985,95	D	2.985,95	-	5.971,90	D
6469	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.643,14	D	1.643,14	-	3.286,28	D
6470	3.3.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.342,81	D	1.342,81	-	2.685,62	D
2222	3.7.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRIBUTÁRIAS	1.167,60	D	821,93	-	1.989,53	D
2242	3.7.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES	1.167,60	D	821,93	-	1.989,53	D
2243	3.7.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.167,60	D	821,93	-	1.989,53	D
2252	3.7.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.167,60	D	821,93	-	1.989,53	D
6642	3.7.2.1.3.02.00.00.00.00	-	A	PIS/PASEP	1.167,60	D	821,93	-	1.989,53	D
2282	3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-		68.162,46	-	68.162,46	D
2356	3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-		68.162,46	-	68.162,46	D
2357	3.9.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-		68.162,46	-	68.162,46	D
2359	3.9.9.1.3.00.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS	-		47.393,99	-	47.393,99	D
8292	3.9.9.1.3.01.00.00.00.00	-	A	Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	-		47.393,99	-	47.393,99	D
2360	3.9.9.1.4.00.00.00.00.00	-	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS	-		18.703,92	-	18.703,92	D
2361	3.9.9.1.5.00.00.00.00.00	-	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS	-		2.064,55	-	2.064,55	D



Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.446.411,92	C	-	10.960.980,56	20.407.392,48	C
2446	4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES	8.074.102,57	C	-	8.052.378,47	16.126.481,04	C
2447	4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.074.102,57	C	-	8.052.378,47	16.126.481,04	C
2448	4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	8.074.102,57	C	-	8.052.378,47	16.126.481,04	C
2449	4.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	1.567.507,64	C	-	1.563.745,02	3.131.252,66	C
2451	4.2.1.1.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	1.419.234,56	C	-	1.417.659,60	2.836.894,16	C
2452	4.2.1.1.1.02.01.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	1.419.234,56	C	-	1.417.659,60	2.836.894,16	C
2458	4.2.1.1.1.03.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO	28.152,19	C	-	26.094,31	54.246,50	C
2462	4.2.1.1.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	120.120,89	C	-	119.991,11	240.112,00	C
2463	4.2.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	6.499.470,25	C	-	6.481.755,94	12.981.226,19	C
2464	4.2.1.1.2.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	6.358.989,53	C	-	6.340.327,78	12.699.317,31	C
2465	4.2.1.1.2.01.01.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	6.358.989,53	C	-	6.340.327,78	12.699.317,31	C
9134	4.2.1.1.2.03.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO	143.027,75	C	-	141.428,16	284.455,91	C
2467	4.2.1.1.2.97.00.00.00.00	-	S	(-) DEDUÇÕES	2.547,03	D	-	-	2.547,03	D
5149	4.2.1.1.2.97.99.00.00.00	-	A	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	2.547,03	D	-	-	2.547,03	D
2476	4.2.1.1.5.00.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	7.124,68	C	-	6.877,51	14.002,19	C
9651	4.2.1.1.5.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	7.124,68	C	-	6.877,51	14.002,19	C
9652	4.2.1.1.5.01.01.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	7.124,68	C	-	6.877,51	14.002,19	C
2573	4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.321.907,25	C	-	2.481.792,25	3.803.699,50	C
2672	4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.321.907,25	C	-	2.481.792,25	3.803.699,50	C
2673	4.4.5.1.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.321.907,25	C	-	2.481.792,25	3.803.699,50	C
2674	4.4.5.1.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.321.907,25	C	-	2.481.792,25	3.803.699,50	C
2677	4.4.5.1.1.03.00.00.00.00	-	A	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.321.907,25	C	-	2.481.792,25	3.803.699,50	C
2785	4.6.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	50.402,10	C	-	34.606,72	85.008,82	C
2786	4.6.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	50.402,10	C	-	34.606,72	85.008,82	C
2791	4.6.1.9.0.00.00.00.00.00	-	S	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	50.402,10	C	-	34.606,72	85.008,82	C
2792	4.6.1.9.1.00.00.00.00.00	-	S	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	50.402,10	C	-	34.606,72	85.008,82	C
13051	4.6.1.9.1.02.00.00.00.00	-	A	AÇÕES BANRISUL (PREVIJUÍ)	50.402,10	C	-	34.606,72	85.008,82	C
2809	4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	-	-	392.203,12	392.203,12	C
2833	4.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	-	-	392.203,12	392.203,12	C
2834	4.9.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	-	-	392.203,12	392.203,12	C
2836	4.9.9.1.3.00.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS	-	-	-	346.206,68	346.206,68	C
2837	4.9.9.1.3.01.00.00.00.00	-	A	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS	-	-	-	346.206,68	346.206,68	C
2839	4.9.9.1.4.00.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS	-	-	-	45.431,84	45.431,84	C
13467	4.9.9.1.4.01.00.00.00.00	-	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA INTER OFSS - ESTADO- PRINCIPAIS	-	-	-	45.431,84	45.431,84	C
2840	4.9.9.1.5.00.00.00.00.00	-	S	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS	-	-	-	564,60	564,60	C
6866	4.9.9.1.5.01.00.00.00.00	-	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	-	-	-	564,60	564,60	C
2888	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	256.232.813,90	D	5.534.407,16	-	261.767.221,06	D
2900	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	256.183.884,67	D	5.534.407,16	-	261.718.291,83	D
2901	5.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PREVISÃO DA RECEITA	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
2902	5.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

6875	5.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	PREVIAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
<b>2908</b>	<b>5.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>131.183.884,67</b>	<b>D</b>	<b>5.534.407,16</b>	-	<b>136.718.291,83</b>	<b>D</b>
<b>2909</b>	<b>5.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>125.000.000,00</b>	<b>D</b>
<b>2910</b>	<b>5.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>125.000.000,00</b>	<b>D</b>
<b>2911</b>	<b>5.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CREDITO INICIAL</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>125.000.000,00</b>	<b>D</b>
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	ORIGINARIO DO OGM	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
<b>2962</b>	<b>5.2.2.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>D</b>	<b>5.534.407,16</b>	-	<b>11.718.291,83</b>	<b>D</b>
<b>2963</b>	<b>5.2.2.9.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EMPENHOS POR EMISSÃO</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>D</b>	<b>5.534.407,16</b>	-	<b>11.718.291,83</b>	<b>D</b>
<b>2964</b>	<b>5.2.2.9.2.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>D</b>	<b>5.534.407,16</b>	-	<b>11.718.291,83</b>	<b>D</b>
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMISSAO DE EMPENHOS	6.183.884,67	D	5.534.407,16	-	11.718.291,83	D
<b>2980</b>	<b>5.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>48.929,23</b>	<b>D</b>	-	-	<b>48.929,23</b>	<b>D</b>
<b>2987</b>	<b>5.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>48.929,23</b>	<b>D</b>	-	-	<b>48.929,23</b>	<b>D</b>
2988	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	48.929,23	D	-	-	48.929,23	D
<b>2992</b>	<b>6.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN</b>	<b>256.232.813,90</b>	<b>C</b>	<b>39.536.791,73</b>	<b>45.071.198,89</b>	<b>261.767.221,06</b>	<b>C</b>
<b>3001</b>	<b>6.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>256.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>39.509.132,85</b>	<b>45.043.540,01</b>	<b>261.718.291,83</b>	<b>C</b>
<b>3002</b>	<b>6.2.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>	<b>11.655.600,73</b>	<b>11.655.600,73</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>
3003	6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RECEITA A REALIZAR	113.082.151,73	C	11.655.600,73	-	101.426.551,00	C
3004	6.2.1.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RECEITA REALIZADA	12.293.966,74	C	-	11.655.600,73	23.949.567,47	C
<b>3005</b>	<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>376.118,47</b>	<b>D</b>	-	-	<b>376.118,47</b>	<b>D</b>
6898	6.2.1.3.9.00.00.00.00.00	-	A	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	376.118,47	D	-	-	376.118,47	D
<b>3006</b>	<b>6.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	<b>131.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>27.853.532,12</b>	<b>33.387.939,28</b>	<b>136.718.291,83</b>	<b>C</b>
<b>3007</b>	<b>6.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADES DE CREDITO</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>	<b>16.693.969,64</b>	<b>16.693.969,64</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3008</b>	<b>6.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CREDITO DISPONÍVEL</b>	<b>118.816.115,33</b>	<b>C</b>	<b>5.534.407,16</b>	-	<b>113.281.708,17</b>	<b>C</b>
<b>6899</b>	<b>6.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CRÉDITO DISPONIVEL</b>	<b>118.816.115,33</b>	<b>C</b>	<b>5.534.407,16</b>	-	<b>113.281.708,17</b>	<b>C</b>
6900	6.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRÉDITO DISPONIVEL	118.816.115,33	C	5.534.407,16	-	113.281.708,17	C
<b>3014</b>	<b>6.2.2.1.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CREDITO UTILIZADO</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>11.159.562,48</b>	<b>16.693.969,64</b>	<b>11.718.291,83</b>	<b>C</b>
3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	608.747,47	C	5.613.248,47	5.534.407,16	529.906,16	C
3016	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	-		999,53	999,53	-	
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	14.692,11	C	5.545.314,48	5.613.248,47	82.626,10	C
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	5.560.445,09	C	-	5.545.314,48	11.105.759,57	C
<b>3033</b>	<b>6.2.2.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>11.159.562,48</b>	<b>16.693.969,64</b>	<b>11.718.291,83</b>	<b>C</b>
<b>3034</b>	<b>6.2.2.9.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EMISSÃO DE EMPENHO</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>11.159.562,48</b>	<b>16.693.969,64</b>	<b>11.718.291,83</b>	<b>C</b>
<b>3035</b>	<b>6.2.2.9.2.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>11.159.562,48</b>	<b>16.693.969,64</b>	<b>11.718.291,83</b>	<b>C</b>
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	608.747,47	C	5.613.248,47	5.534.407,16	529.906,16	C
3037	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00	-	A	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	-		999,53	999,53	-	
3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	14.692,11	C	5.545.314,48	5.613.248,47	82.626,10	C
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	5.560.445,09	C	-	5.545.314,48	11.105.759,57	C
<b>3094</b>	<b>6.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>48.929,23</b>	<b>C</b>	<b>27.658,88</b>	<b>27.658,88</b>	<b>48.929,23</b>	<b>C</b>
<b>3106</b>	<b>6.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>48.929,23</b>	<b>C</b>	<b>27.658,88</b>	<b>27.658,88</b>	<b>48.929,23</b>	<b>C</b>
3107	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	27.658,88	C	27.658,88	-	-	
3108	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS PAGOS	21.270,35	C	-	27.658,88	48.929,23	C

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

3116	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	460.720.497,38	D	13.267.441,07	-	473.987.938,45	D
3117	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS	213.237,09	D	-	-	213.237,09	D
3164	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	213.237,09	D	-	-	213.237,09	D
3186	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	213.237,09	D	-	-	213.237,09	D
3187	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	213.237,09	D	-	-	213.237,09	D
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	213.237,09	D	-	-	213.237,09	D
9842	7.1.2.3.1.02.18.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	213.237,09	D	-	-	213.237,09	D
3200	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	459.722.597,95	D	13.267.441,07	-	472.990.039,02	D
3201	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	334.722.597,95	D	13.267.441,07	-	347.990.039,02	D
3202	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	334.722.597,95	D	13.267.441,07	-	347.990.039,02	D
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	320.798.336,65	D	-	-	320.798.336,65	D
6941	7.2.1.1.2.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS VINCULADOS	12.293.966,74	D	11.655.600,73	-	23.949.567,47	D
6942	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.630.294,56	D	1.611.840,34	-	3.242.134,90	D
3208	7.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
3209	7.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
3210	7.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
10062	7.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
10063	7.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	125.000.000,00	D	-	-	125.000.000,00	D
3244	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	784.662,34	D	-	-	784.662,34	D
3245	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	784.662,34	D	-	-	784.662,34	D
6975	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	784.662,34	D	-	-	784.662,34	D
6978	7.9.1.2.9.00.00.00.00.00	-	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	784.662,34	D	-	-	784.662,34	D
3267	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDORES	460.720.497,38	C	33.422.490,24	46.689.931,31	473.987.938,45	C
3268	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	213.237,09	C	12.395,86	12.395,86	213.237,09	C
3390	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	213.237,09	C	12.395,86	12.395,86	213.237,09	C
3480	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	213.237,09	C	12.395,86	12.395,86	213.237,09	C
3481	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	213.237,09	C	12.395,86	12.395,86	213.237,09	C
3483	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	213.237,09	C	12.395,86	12.395,86	213.237,09	C
7100	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	98	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	200.652,70	C	12.395,86	-	188.256,84	C
9844	8.1.2.3.1.02.01.18.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	200.652,70	C	12.395,86	-	188.256,84	C
7101	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	98	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	12.584,39	C	-	12.395,86	24.980,25	C
9845	8.1.2.3.1.02.02.19.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	12.584,39	C	-	12.395,86	24.980,25	C
3505	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	459.722.597,95	C	33.410.094,38	46.677.535,45	472.990.039,02	C
3506	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	99	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	334.722.597,95	C	18.424.623,67	31.692.064,74	347.990.039,02	C
3507	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	99	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	334.722.597,95	C	18.424.623,67	31.692.064,74	347.990.039,02	C
3508	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	326.645.861,60	C	5.534.407,16	11.655.600,73	332.767.055,17	C
9742	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	99	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	326.645.861,60	C	5.534.407,16	11.655.600,73	332.767.055,17	C
3509	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	608.747,47	C	5.614.248,00	5.535.406,69	529.906,16	C
9744	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	608.747,47	C	5.613.248,47	5.534.407,16	529.906,16	C
9745	8.2.1.1.2.02.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	-	C	999,53	999,53	-	C
3510	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	1.539.817,72	C	7.076.114,39	7.098.065,06	1.561.768,39	C

Estado do Rio Grande do Sul Plano de Contas  
Inst.Prev.Serv.Publ.Munic.Ijuí-Pr2024

7121	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	42.350,99	C	5.572.973,36	5.613.248,47	82.626,10	C
7122	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.497.466,73	C	1.503.141,03	1.484.816,59	1.479.142,29	C
<b>3511</b>	<b>8.2.1.1.4.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZAD</b>	<b>5.928.171,16</b>	<b>C</b>	<b>199.854,12</b>	<b>7.402.992,26</b>	<b>13.131.309,30</b>	<b>C</b>
12863	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.332.750,50	C	199.854,12	5.899.851,23	11.032.747,61	C
12864	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	219.302,19	C	-	1.503.141,03	1.722.443,22	C
12866	8.2.1.1.4.04.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	376.118,47	C	-	-	376.118,47	C
<b>3521</b>	<b>8.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3522</b>	<b>8.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3523</b>	<b>8.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL OR</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>
<b>10087</b>	<b>8.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>125.000.000,00</b>	<b>C</b>
<b>10088</b>	<b>8.2.2.1.1.01.01.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>118.816.115,33</b>	<b>C</b>	<b>14.985.470,71</b>	<b>9.451.063,55</b>	<b>113.281.708,17</b>	<b>C</b>
10089	8.2.2.1.1.01.01.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	118.816.115,33	C	14.985.470,71	9.451.063,55	113.281.708,17	C
<b>10090</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>5.534.407,16</b>	<b>11.718.291,83</b>	<b>C</b>
<b>10092</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.02.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO</b>	<b>6.183.884,67</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>5.534.407,16</b>	<b>11.718.291,83</b>	<b>C</b>
10093	8.2.2.1.1.01.02.02.01.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	6.183.884,67	C	-	5.534.407,16	11.718.291,83	C
<b>3563</b>	<b>8.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>
<b>3564</b>	<b>8.9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>
<b>7276</b>	<b>8.9.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VAL</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>
<b>7285</b>	<b>8.9.1.2.9.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>
<b>8247</b>	<b>8.9.1.2.9.00.02.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>Em Cobrança - a Receber</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>
<b>8248</b>	<b>8.9.1.2.9.00.02.01.00.00</b>	<b>-</b>	<b>A</b>	<b>Encargos a receber do Município de Ijuí</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>784.662,34</b>	<b>C</b>
<b>Total Geral</b>					<b>-</b>		<b>172.059.527,49</b>	<b>172.059.527,49</b>	<b>-</b>	

Régis Alex Mattioni  
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO MEOTTI  
Diretor Administrativo Financeiro

Adriana Karlinski  
Contadora  
067532/04